



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 3, AO CONTRATO Nº 385, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÓDULOS SIIM, SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, ABRANGENDO A LEGISLAÇÃO DO SIAFIC - PROCESSO Nº 90.267.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, já devidamente qualificada como **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**, igualmente qualificada como **CONTRATADA**, resolvem:

Considerando que o processo para a prestação de serviços de fornecimento de módulos SIIMM, Sistema Integrado de Informações Municipais, abrangendo a legislação do SIAFIC, originou o Contrato nº 385, o qual contém em sua cláusula décima sétima a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (48 meses);

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 07 de outubro de 2025, os signatários, com base no artigo 57, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 385, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 385, a partir de 07 de outubro de 2025.





(Adendo nº 3, ao contrato nº 385 – fls. 2)

2) Os valores previstos na cláusula quarta ficam corrigidos pelo percentual de 5,06% com base no IPC-SP (FIPE), significando o novo valor total em R\$ 166.866,36 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.905,53 (treze mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, junto a duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 01 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EDICARLOS VIEIRA
Presidente

CIA. DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

MICHEL MACAHIBA DOMINGUES
Diretor Presidente

MÁRCIO CARPI
Diretor Técnico

Testemunhas:

ANA PAULA C. BUENO
Diretora Administrativa

ADRIANA J. DE J. RICARDO
Diretora Financeira

